

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187- Jardim Canuto/ Guapiara-SP

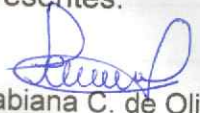
Email: municipaisconselhos@yahoo.com.br – Tel: 15- 3547-1102

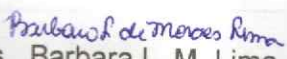
Lei: Nº 1.921, De 26/08/2015

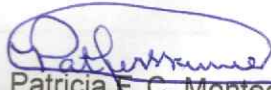
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro na sede dos conselhos, sito Rua Antonio Geraldo de Batista, 187, Jardim Canuto. Foi realizada reunião com os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil abaixo relacionados. Para deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição da Diretoria

É dado inicio a reunião pela Secretária administrativa dos Conselhos de Direitos Sra. Joice Francini Amaral Pereira, onde inicia explicando que o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência foi criado pela Lei nº 1.921, de 26/08/2015, porém não teve a composição dos membros, que em análise aos documentos desse conselho, foi observado que teve a solicitação de indicação de membros, mas não obteve indicações para dar início ao conselho. Em seguida informa sobre a mesa diretora, onde é realizado a eleição ficando composta da seguinte maneira: Presidente: Antônio Henrique Camargo, solteiro, Brasileiro, RG: 42.620.154-1, CPF: 334.553.598-09, profissão: Fisioterapeuta, residente a Rua Travessa Bramante Turri, SN, - Pinheiros; Vice Presidente: Letícia Mariane da Silva Prieto, casada, Brasileira, RG: 42.620.168-1, CPF: 355.555.018-70, profissão: Professora PEB I – Educação Especial, residente a Rua: Shigueru Yagui, 315 – Centro; 1º Secretário: Jeferson Felipe de Almeida, solteiro, Brasileiro, RG: 47.082.965-5, CPF: 409.552.388-38, profissão: Psicólogo, residente a Rua João Ribeiro Gatto, nº36 – CDHU; 2º Secretário: Thiago Vinicius Vieira Xavier de Moraes Ruivo, solteiro, Brasileiro, RG: 47.823.652-9, CPF: 388.449.028-18, profissão: Agente de Organização Escolar, residente a Rua Bramante Turri, SN – Pinheiros. Após a eleição a Sra. Patricia Ferreira Colhassi Montecelli, esclarece que o Conselho da Pessoa com deficiência será de suma importância no município, pois é um órgão permanente que tem como objetivo garantir os direitos das pessoas com deficiência e controlar a execução de políticas públicas voltadas para elas, e criando o fundo municipal o conselho poderá pleitear projetos com intuito de captação de recursos voltados a pessoa com deficiência. O Sr. Antônio Henrique Camargo, passa que de imediato realizar as alterações necessárias na lei, pois está desatualizada. Sem mais assuntos a tratar a reunião é encerrada eu Joice Francini Amaral Pereira, Secretária ad hoc dos conselhos municipais redigi este documento que segue assinado pelos presentes.


Fabiana C. de Oliveira Freitas
Representante SMAS

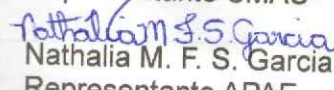

Barbara L. M. Lima
Representante SMAS


Patricia F. C. Montecelli
Representante SMAS

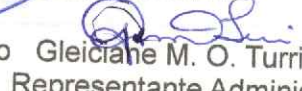

Paloma M. de Almeida
Representante SMAS

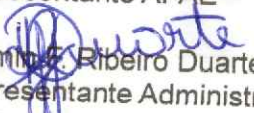

Jeferson F. de Almeida
Representante Saúde

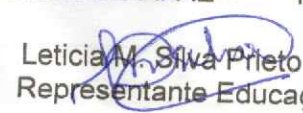

Thiago V. V. Moraes Ruivo
Representante APAE

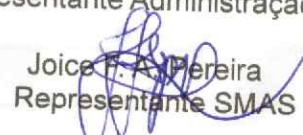

Nathalia M. F. S. Garcia
Representante APAE


Antonio Henrique Camargo
Representante APAE


Gleiciane M. O. Turri
Representante Administração


Yasmin F. Ribeiro Duarte
Representante Administração


Letícia M. Silva Prieto
Representante Educação


Joice F. A. Pereira
Representante SMAS